

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006031985 Data: 25/03/2024  
Nome : ISH TECNOLOGIA S/A  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ISH TECNOLOGIA S/A .

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento de Licença temporária de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 meses. **DO PREÇO: R\$ 797.164,00 (setecentos e noventa e sete mil cento e sessenta e quatro reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.015 / Nota de Empenho: 00038 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.40.14 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 23/05/2024 / Valor: R\$ 797.164,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 60 (sessenta) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2024.

Protocolo 466623

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 201800006009861  
Data: 22/02/2018  
Nome : FORTAL ENGENHARIA LTDA  
Assunto : Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão do Contrato nº 182/2018** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa FORTAL ENGENHARIA LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 182/2018, que versa sobre a implantação de quadra coberta e vestiário nas seguintes unidades de ensino: CE Maria do Carmo Lima (Águas Lindas de Goiás); CE José de Assis (Santo Antônio do Descoberto); CE Juscelino Kubitschek de Oliveira (Águas Lindas) e CE Professora Maria Pereira Vasconcelos (Luziânia). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 182/2018, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO:** Os cálculos rescindendo referentes à empresa Fortal Engenharia LTDA, são de responsabilidade desta Pasta e foram calculados pelo setor competente, totalizando o valor R\$ 251.365,95 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024.

Protocolo 466514

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/24**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
01	202400006053943	Jussara	C.E Guariroba	17/06 até 8h59 de 09/07	09/07 às 9h
	202400006052686	Pires do Rio	Rodrigo R. da Cunha		
	202400006052720	São Luís de M. Belos	Marechal H. de A. C. Branco		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 466480

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006052434. Tipo da Licitação: Menor preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços sob demanda, visando a formação continuada das Equipes Escolares das Unidades de Ensino vinculadas a rede Estadual, destinados a Secretaria e o restante aos órgãos partícipes, por um período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: AVANTTI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.036.567/0001-34, LOTE 01 no valor de R\$ 26.602.844,35; GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 40.997.613/0001-60, lote 02 no valor de R\$ 1.362.893,26; TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 07.030.637/0001-70 lote 03 no valor de R\$ 699.999,52; CASTROS EVENTOS LTDA CNPJ: 23.376.753/0001-00, lotes 04 e 07 no valor de R\$ 5.059.573,20; DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.254.386/0001-32, lotes 05 e 06 no valor de R\$ 791.196,15; NILZA APARECIDA AZEVEDO CNPJ: 12.444.829/0001-62 lote 08 no valor de R\$ 1.549.940,30. Lotes 09 e 10 restaram **FRACASSADOS**.

Simone de Melo Santos Silva  
Pregoeira

Protocolo 466371

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 192/2024, de 12 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, bem como no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, designa os servidores que irão perceber Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG/ Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de atuação Planejamento, à servidora a seguir:

NOME	CPF	Cargo	Nível da FCRG/GRG	Unidade
Terita Michele da Silva Ferreira	xxx.125.541-xx	Professor IV	FCRG-1	Gerência de Práticas Para-desportivas e Paralímpicas



**Art. 2º** Conceder a Gratificação das Redes de Gestão (GRG), na área de atuação Planejamento, à servidora a seguir:

NOME	CPF	Cargo	Nível da FCRG/GRG	Unidade
Stefanny Lorryne Santana Silva	xxx.980.801-xx	Assessor A5	GRG-4	Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 12 de junho de 2024.

**RUudson ROSA GUERRA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 466375

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0592, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006046902; e Considerando o teor do Ofício nº 59.246/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 15 de maio de 2024, o Capitão QOAPM \*592\* GELDIMAR VIEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.865.421-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0151/2022/SSP (SEI nº 60306030).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 466252

PORTARIA Nº 0595/2024/SSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 202200016034303,

**RESOLVE:**

**I - CONDENAR** o servidor **MATHEUS DE ASSIS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, à **penalidade de 31 (trinta e um) dias de suspensão**, pela prática da infração do artigo 202, inciso XXXVIII, da Lei estadual nº 20.756/2020;

**II - CONVERTER** a penalidade de suspensão, ora aplicada,

em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho, em consonância com o artigo 193, § 2º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

**III - DETERMINAR** que o servidor **MATHEUS DE ASSIS VIEIRA permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias**, conforme previsão do inciso II, do artigo 199, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**IV - DETERMINAR**, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como sua defensora; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição de pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 12 de junho de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 466452

PORTARIA Nº 0594, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002064738; e Considerando o teor do Ofício nº 64.654/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 17 de maio de 2024, o 1º Sargento PM \*813\* IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.284.951-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0843/2022/SSP (SEI nº 60677969).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 466625

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021  
Processo: 20200002119587. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência contratual por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 538.563,62 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) Recurso: 17530161/Funesp e 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 13/06/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 466556